Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
RETIFICAÇÃO: NA PORTARIA/UEMG Nº. 037 / 2015 de 02 de dezembro de 2015. Publicado dia 03 de dezembro de 2015.
Dispõe sobre ampliação de carga horária para Professores de Educação Superior efetivos, do quadro de pessoal da UEMG, lotados na unidade de Ibirité.
Onde se lê:

	MaSP	Nome	Nível	Grau	Titulação	Sit. Func.	C.H	Carga Horária Autorizada
17	0976746-8	REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES	I	A	Doutor	Efetivo	20	40 HORAS
			I	A		Designado	20	

Leia- se:

	MaSP	Nome	Nível	Grau	Titulação	Sit. Func.	C.H	Carga Horária Autorizada
17	0976746-8	REISILA SIMONE MIGLIORINI MENDES	I	A	Especialista	Efetivo	20	40 HORAS
			I	A		Designado	20	

09 774182 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Reitor
Profº Dijon Moraes Junior
ATO N.º 2443/2015 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Passos, o (a) servidor (a) REGINA PÁSCOA DE SOUSA OLIVEIRA, Masp nº 0764672-2, disciplina de Didática Geral/ Currículo: Teoria e Prática/ Prática Formativa II/ Didática II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 02/12/2015 a 31/12/2015.

ATO Nº. 2439/2015 ANULA o ato nº 2418/2015, publicado em 03/12/2015, de Designação referente a(o) servidor(a) TARCÍSIO FONSECA DA SILVA, da Unidade de Barbacena.

09 774287 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 2329 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015
O Secretario de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad ,no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista os dispostos no parágrafo único do art.10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 2 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho aos servidores constantes do Anexo desta Resolução.
§ 1º Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.
§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliatório de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2015.
(a)Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa
Lisandro Carvalho de Almeida	1387868-1	Presidente da Feam Diretora Geral do IGAM Diretora Geral do IEF Secretária Adjunta Auditor Setorial Assessora de Planejamento Assessor Jurídico Assessora de Comunicação Subsecretário de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada Subsecretário de Inovação e Logística Subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Milena Rodrigues Ruas das Virgens	1053240-6	Diretoria de Compras, Patrimônio e Transportes/ Coordenação de Patrimônio
Alexander Caetano de Amorim	1021059-9	Diretoria de Compras, Patrimônio e Transportes/ Coordenação Logística
Aldrovando Evangelista Guimarães	1020625-8	Diretoria de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Eventos Críticos / Curvelo
Nailma de Sá Porto	1311092-9	Diretoria de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Eventos Críticos / Januária
Zuleika Stela Chiacchio Torquetti	10439735	Secretaria Adjunta
Luciana Lima de Magalhães	1021305-6	Superintendência de Controle e Emergência Ambiental/ Coordenação Núcleo Regional de Cadastro e Registro
Cezar Augusto Fonseca e Cruz	1147680-1	Supram Sul de Minas / Thiago Lacerda Moraes
Thiago Lacerda Moraes	1225590-7	Supram Sul de Minas / Coordenadores dos Núcleos Regionais de Regularização Ambiental
Lara Della Lucia	1297624-7	Supram Sul de Minas/ Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Caxambu
Ariana Aparecida de Souza	1336632-3	Unidade Integrada de Auditoria
Flavia de Barros Jorge	1251102-8	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Central Metropolitano
Adriana Francisca da Silva	1115610-6	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Alto São Francisco
Mário Sebastião Cordeiro Alves	811998-4	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Jequitinhonha
Werner Silva Aleixo	1208487-7	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Leste Mineiro
Cleibson Rodrigues de Oliveira	1124163-5	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Noroeste de Minas
Lucinei Carpio Botelho	1278313-0	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Norte de Minas
Anderson Mazzeu Junqueira	1245235-5	Núcleo de Inovação e Logística Sul de Minas
Elizabete Maria de Lima	658399-1	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Lucas Romualdo Davila	1392816-3	Coordenador do Núcleo de Inovação e Logística Zona da Mata

09 774027 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

A Comissão Paritária - COPA torna públicas as DECISÕES determinadas pela 28ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 09 de Dezembro de 2015, às 10h, no Centro Administrativo Regional Sul de Minas/Sala de Videoconferência do SISEMA Sul - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 27ª RO de 09/11/2015. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: NRRA São João Del Rei: 5.1 Bruno de Guimaraens Amarante/Colônia José Teodoro - São João Del Rei/MG - PA/Nº 09040000033/15 - Área de RL: 1,9900 ha - APP: 0,7507 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. INDEFERIDA. NRRA Caxambu: Rafaela Ortega Schmitt/Fazenda Sammasati - Bocaina de Minas/MG - PA/Nº 10010000965/15 - Área de RL: 16,0933 ha - APP: 21,9100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. INDEFERIDA. 6. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Comissão Paritária Sul de Minas do COPAM para o ano de 2016. Apresentação: SUPRAM SM. APROVADA. (a) Silvestre de Oliveira Faria. Diretor Técnico da Supram ASF e
Presidente Suplente da COPA Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença de Operação: *Fazenda Vale dos Buritis - Avicultura de corte e reprodução, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº 13751/2012/002/2015 - Classe 4. *PCH Dourados Usina Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 06579/2007/002/2015 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Fazenda Barreiras denominada Fazenda Vinícius - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis; culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura e citricultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Patos de Minas/MG - PA/Nº 9651/2015/001/2015 - Classe 3. *Conspizza Soluções Ambientais Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; compostagem de resíduos industriais - Uberlândia/MG - PA/Nº 85/2000/005/2015 - Classe 3. *Lote 51, 52 e 53 PADAP - Mat.150 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias), culturas anuais, excluindo a olericultura, cafeicultura e citricultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 14181/2005/003/2015 - Classe 3. *Laticínios Catupiry Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Santa Vitória/MG - PA/Nº 05928/2005/004/2015 - Classe 5. *Fazenda São José, Fazenda Rio das Pedras e Capim Branco, denominado Pontal e Pederneiras - Avicultura de corte e reprodução; suinocultura (crescimento e terminação), criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), silvicultura, culturas anuais, excluindo a olericultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite - Uberlândia/MG - PA/Nº 01732/2015/001/2015 - Classe 5. *Macedo e Souza Ltda. (Ex-Posto Parada Bonita Ltda.) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº 03586/2001/005/2015 - Classe 5. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda./COOXUPÉ - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterianários e afins - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 50215/2004/009/2015 - Classe 3. *GLM Confecções Ltda. - Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos, serigrafia - Araguari/MG - PA/Nº 22002/2009/002/2015 - Classe 5. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Mineração Emil Ltda. ME - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Almenara/MG - PA/Nº 36085/2014/001/2015 - Classe 1. Validade: 08/09/2019. *Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Presidente Kubitschek/MG - PA/Nº 18137/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 01/09/2019. *Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Presidente Kubitschek/MG - PA/Nº 07024/2011/002/2015 - Classe 1. Validade: 01/09/2019. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo a seguir: 1. Licença de Operação Corretiva: *Sipet Agropastoril Ltda./ Fazenda Capão - Bovinocultura de corte e produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Buritizeiro/MG - PA/Nº 13536/2005/002/2011 - Classe 4. Motivo: Não atendimento a informações complementares. (a) Aramis Mameluque Mota. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento a seguir: *Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Muriaé/MG - PA/Nº 21367/2012/001/2012 - Classe 1. (a) Alberto Felix Iasbik. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público o cancelamento das licenças a seguir: 1. Licença de Instalação: *Petróleo Brasileiro S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em área cárstica - João Pinheiro/MG - PA/Nº 09679/2010/001/2010 - certificado nº 021/2010. - Classe 3. *Petróleo Brasileiro S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em área cárstica - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº 02306/2011/001/2011 - certificado nº 025/2011 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RV torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Ambev S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exclusive sucos - Contagem/MG - PA/Nº 00039/1996/007/2015 - Classe 5. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/RP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, produção de tubos de ferro e aço, com tratamento químico superficial - Jeceaba/MG - PA/Nº 17413/2007/011/2015 - Classe 6. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação de Licença de Operação: *Petrocarmo Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Carmo do Paranaíba/MG - PA/Nº 03710/2001/005/2015 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

09 774225 - 1

Pauta da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão Paritária Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 14 de Dezembro de 2015, às 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/ Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Coordenadora Regional dos Núcleos de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Rio Paraopeba, Sra. Elizabeth Barretto de Menezes Lopes. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 22ª RO de 23/11/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: NRRA Curvelo: 5.1 Vani Fernandes Costa/ Fazenda Saco Fechado - Felixlândia/MG - PA/Nº 02030000682/11 - Área de RL: 5,2705 ha - APP: 0,5892 ha - Área da Intervenção Ambiental: 15,0000 ha. 5.2 José Eustáquio de Araújo/Fazenda Curral Novo - Três Marias/MG - PA/Nº 02030001214/13 - Área de RL: 72,0000 ha - APP: 16,9998 ha - Área da Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. NRRA Belo Horizonte: 5.3 WTGoodman Patrimonial I Fundo de Investimento Imobiliário - FII/Fazenda Nova Cabana - Betim/MG - PA/Nº 09010001103/15 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0000 ha - Área da Intervenção Ambiental: 4,3000 ha. 6. Proposta de agenda anual para as reuniões da Comissão Paritária Rio das Velhas do COPAM para o ano de 2016. Apresentação: Supram CM. 7. Encerramento. (a) Elizabeth Barretto de Menezes Lopes. Coordenadora Regional dos Núcleos de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Rio Paraopeba.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/LM torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Pedreira Rolim Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Ipatinga/MG - PA/Nº 00324/1998/008/2014 - Classe 3. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

09 774283 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 380, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho para elaboração de Indicadores de Governança para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos estabelecido pela Deliberação CERH-MG nº 365, de 30 de Dezembro de 2014.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 46.501, de 05 de maio de 2014, e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 44, 06 de janeiro de 2014, e
CONSIDERANDO a aprovação da criação de Grupo de Trabalho pela Deliberação CERH-MG nº 365, de 30 de Dezembro de 2014;
CONSIDERANDO que a Deliberação dispunha do prazo de 6 (seis) meses para apresentação dos resultados dos trabalhos;
CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho se reuniu no período e que os trabalhos não foram concluídos;
CONSIDERANDO que a desmobilização desse Grupo de Trabalho devesse ocorrer somente depois de concluídos os trabalhos;
CONSIDERANDO a aprovação da recomposição de Grupo de Trabalho durante a 96ª Reunião Ordinária do CERH, realizada em 28 de Outubro de 2015.
D E L I B E R A:
Art. 1º - Fica recomposto o Grupo de Trabalho criado pela Deliberação CERH nº 365, de 30 de Dezembro de 2014, que tem por objetivo de formular proposta de Indicadores de Governança para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Art. 2º - Para atender aos objetivos da presente Deliberação, o Grupo de Trabalho terá a seguinte recomposição:
I - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES;
II - Universidade Federal de Uberlândia - UFU;
III - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG;
IV - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
V - Associação de Proteção Ambiental de Unaí;
VI - Agência Reguladora de Serviços de Água e Esgoto - ARSAE.
§1º. Como membro convidado, a entidade WWF Brasil prestará seu apoio, tendo em vista os trabalhos em desenvolvimento sobre o tema.
§2º. O Grupo de Trabalho será coordenado por um membro efetivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sob a supervisão técnica do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.
Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá um prazo de 12 (doze) meses para apresentação dos resultados dos trabalhos.
Art. 4º - A desmobilização desse Grupo de Trabalho se dará somente depois de concluídos os trabalhos.
Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2015. (a) Luiz Sávio de Souza Cruz. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG.

09 774260 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:
Masp 1.148.857-4, JOSE JORGE PEREIRA, a partir de 09/10/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora:
Masp 1.018.522-1, VALDETE DE SOUZA OLIVEIRA MATTOS, a partir de 23/10/2015.

09 774246 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CONCURSO: 02/2015 - PROCESSO INTERNO: 354/15
A Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao item 6.1 do edital, torna público a Portaria PRES 23/15, que nomeia a Comissão Técnica de Avaliação.
"PORTARIA PRES Nº 23/15
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições constantes do item 6.1 do edital de CONCURSO 02/2015,
RESOLVE:
Designar as COMISSÕES TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO encarregadas de proceder à seleção técnica das propostas do processo licitatório CONCURSO 02/2015, Processo Interno 354/15, cujo objeto é a seleção de propostas de desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais de longa-metragem para cinema e séries para televisão, oriundos de produção mineira independente.
As COMISSÕES TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO terão a seguinte constituição:
Comissão de avaliação de longas-metragens (ficção, animação e documentário):
– Ana Tereza Melo Brandão
– Bruno Hilário Pereira
– Francisco Garcia
– Luiz Ernesto Bretz
– Toni Venturi
Comissão de avaliação de obras seriadas (ficção, animação e documentário):
– Francisco Matias de Almeida Filho
– Israel do Vale Neto
– João Paulo Cunha
– Kátia Coelho
– Regina Vieira de Faria Ferreira
As Comissões Técnicas de Avaliação indicada terão como função, exclusivamente, proceder à análise e julgamento dos projetos de obras audiovisuais de longa-metragem para cinema e séries para televisão e se dará conforme o Regulamento do Concurso 02/2015, constante do Anexo I do Edital.
Os membros das Comissões Técnicas de Avaliação serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação para atuação na fase de julgamento das propostas técnicas, obedecendo ao disposto no Edital, e seus trabalhos serão acompanhados e orientados, se necessário, pela Comissão Permanente de Licitação.
A presente PORTARIA, da qual se dará ciência aos interessados e aos setores próprios, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 11 de novembro de 2015.
MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
Diretor-Presidente"

09 774248 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 09/12/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

07 773338 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Em cumprimento à decisão da 5ª Turma de Vogais, datada de 04-12-2015, fica indeferido o pedido de arquivamento do processo nº 15/477.110-4, da interessada TECFLAVOR PARTICIPAÇÕES - EIRELI, que integra o pedido de reconsideração protocolado sob o n.º 15/478.378-1. Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2015.

09 773841 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº.P/189/2015 . O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Inciso XXII do Art. 9º do Decreto nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, DECLARA APOSENTADA, a partir de 21/10/2015, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, a servidora Masp 1045194-6, CPF 487.239.166-72, ANA MARIA RIBEIRO REZENDE, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo ANGRE, Nível III, Grau J, lotada na JUCEMG, em exercício no Escritório Regional da cidade de Varginha. Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

09 774232 - 1